

ATA N.º 11/2019

N.º de Registo: 2337112

Data: 09/05/2019.....

Reunião: Reunião Ordinária do dia 08/05/2019.....

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

----Faltas: Não houve.....

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).....

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.....

----**I. Período de Antes da Ordem do Dia**.....

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a inclusão de mais um assunto na Ordem do Dia, assunto esse respeitante à atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face à despesa com a aquisição de um Forno Convetor a Gás, para o refeitório da Escola Básica João Pedro de Andrade, de Ponte de Sor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, incluir o referido assunto na Ordem do Dia.....

----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.....

----**II Período da Ordem do Dia**.....

1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....

1.1 TESOURARIA.....

Ponto 1.1	N.º de Registo	6240	Data	03/05/2019	Processo	2019/150.20.404/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número oitenta

e dois (82) do dia dois (2) de maio de dois mil e dezanove (02/05/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e dois (82), do dia dois (2) de maio de dois mil e dezanove (02/05/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.189.612,58 €, as Operações Orçamentais é de 3.847.462,03 € e as Operações não Orçamentais é de 342.150,55 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e dois (82), do dia dois (2) de maio de dois mil e dezanove (02/05/2019), sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de 3.189.612,58 €, as Operações Orçamentais é de 3.847.462,03 € e as Operações não Orçamentais é de 342.150,55 €.

1.2 CONTABILIDADE.-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	6310	Data	06/05/2019	Processo	2019/300.30.005/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DFP – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovação da Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Terceira (3.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	6018	Data	26/04/2019	Processo	2019/950.10.400/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU – Vinte e seis (26) de maio de dois mil e

dezanove (2019) - Colocação de Transportes Especiais de Eleitores para o Exercício do Direito de Voto.-----

Serviço Proponente: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta:

Tomou conhecimento, e deliberar aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a mesma sobre a colocação de Transportes Especiais de Eleitores para o Exercício do Direito de Voto, aquando da Eleição para o Parlamento Europeu que se realiza no dia vinte e seis (26) de maio de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	6116	Data	30/04/2019	Processo	2019/150.10.100/15
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Apreciação pela Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e que pelos respetivos Serviços por onde decorrem os Processos, seja dado o devido procedimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Assembleia Municipal sobre o teor das deliberações tomadas pelo referido Órgão, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e dezanove, e deliberou que pelos respetivos Serviços por onde decorrem os Processos, seja dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	6167	Data	02/05/2019	Processo	2019/150.10.100/16
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor para Ação de Formação, no dia seis (6) de maio de dois mil e dezanove (2019) / ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Ratificação da decisão do Senhor Presidente da Câmara na cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor para a realização da 3.ª Ação de Formação, no dia seis (6) de maio do corrente

ano, a realizar pela ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, e destinada a Presidentes e Funcionários de Juntas de Freguesia, do Distrito de Portalegre e Abrantes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor para a realização da 3.ª Ação de Formação, no dia seis (6) de maio do corrente ano, por parte da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, e destinada a Presidentes e Funcionários de Juntas de Freguesia, do Distrito de Portalegre e Abrantes.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	5943	Data	24/04/2019	Processo	2019/450.10.072/21
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão da Licença de Prova Desportiva, para a realização de Caminhada em conjunto com um Passeio Cicloturístico, no dia vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezanove (2019), em Longomel / Junta de Freguesia de Longomel.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, à Junta de Freguesia de Longomel, a fim de realizar uma Caminhada em conjunto com Passeio de Cicloturismo, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as treze horas (13H:00) do dia vinte e cinco (25) de abril, do corrente ano, na Freguesia de Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no 1.1 do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, à Junta de Freguesia de Longomel, a fim de realizar uma Caminhada em conjunto com Passeio de Cicloturismo, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as treze horas (13H:00) do dia vinte e cinco (25) de abril, do corrente ano, na Freguesia de Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no 1.1 do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	6057	Data	29/04/2019	Processo	2019/450.10.072/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de licenciamento para a realização de um Passeio de Cicloturismo de Andamento Livre do Sexto (6.º) Tour do Concelho de Abrantes, no dia vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor / Associação Desportiva e Cultural de Arreciadas.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e autorizar o Passeio de Cicloturismo de Andamento Livre “6.º Tour do Concelho de Abrantes” a realizar pela Associação Desportiva e Cultural de Arreciadas, no dia dezanove (19) de Maio do corrente ano, com partida em Arreciadas - Abrantes pelas nove horas (09H:00) e passagem por diversas localidades do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Associação Desportiva e Cultural de Arreciadas a realizar o Passeio de Cicloturismo de Andamento Livre “6.º Tour do Concelho de Abrantes”, no dia dezanove (19) de Maio de dois mil e dezanove (2019), com partida em Arreciadas - Abrantes pelas nove horas (09H:00) e passagem por diversas localidades do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	6048	Data	29/04/2019	Processo	2019/450.10.803/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para venda de pirilampos mágicos durante a Campanha do Pirilampo Mágico de dois mil e dezanove (2019) / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e autorizar a venda de pirilampos mágicos por parte do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a venda de pirilampos mágicos por parte do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	6066	Data	29/04/2019	Processo	2019/450.10.072/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de evento de Música ao Vivo, no dia vinte e oito (28) de abril de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor / Travigosto - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Travigosto - Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e oito (28) de abril do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto dois (2) do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Travigosto - Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e oito (28) de abril do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto dois (2) do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	6068	Data	29/04/2019	Processo	2019/450.10.215/35
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de evento de Música ao Vivo, no dia vinte e oito (28) de abril de dois mil e dezanove (2019), em Ponte de Sor / Travigosto - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à

Travigosto - Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e oito (28) de abril do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto um ponto três (1.3) do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto - Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e oito (28) de abril do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto um ponto três (1.3) do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	6210	Data	03/05/2019	Processo	2019/450.10.072/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão da Licença Desportiva, para a realização de Passeio de motas e motorizadas antigas, no dia quatro (4) de maio de dois mil e dezanove (2019) / Grupo Desportivo Rosmaninhense.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Desportiva, ao Grupo Desportivo Rosmaninhense, a fim de realizar um passeio de motas e motorizadas antigas, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia quatro (4) de maio, do corrente ano, no Concelho de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no artigo 28.º, ponto 1.1.1., do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença

Desportiva, ao Grupo Desportivo Rosmaninhense, a fim de realizar um passeio de motas e motorizadas antigas, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia quatro (4) de maio, do corrente ano, no Concelho de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no artigo 28.º, ponto 1.1.1., do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	6213	Data	03/05/2019	Processo	2019/450.10.215/36
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de Passeio de motas e motorizadas antigas, no dia quatro (4) de maio de dois mil e dezanove (2019) / Grupo Desportivo Rosmaninhense.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Rosmaninhense, a fim de realizar um passeio de motas e motorizadas antigas, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia quatro (4) de maio, do corrente ano, no Concelho de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Rosmaninhense, a fim de realizar um passeio de motas e motorizadas antigas, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia quatro (4) de maio, do corrente ano, no Concelho de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	6225	Data	03/05/2019	Processo	2019/450.10.213/62
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ocupação de via pública para Campanha de Reabilitação Auditiva / Empresa "O meu doutor".-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a ocupação de espaço público, por parte da Empresa “O meu doutor”, a fim de realizarem consultas de Reabilitação Auditiva, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as dezassete horas (17H:00), para o dia a designar pela Câmara Municipal, na semana de sete (7) a dez (10) de Maio, com Unidade Móvel e uma Tenda, no cruzamento da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema, não havendo no lugar ponto de luz, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de espaço público, por parte da Empresa “O meu doutor”, a fim de realizarem consultas de Reabilitação Auditiva, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as dezassete horas (17H:00), para um dos dias pretendidos, na semana de sete (7) a dez (10) de Maio, com uma Unidade Móvel e uma Tenda, no cruzamento da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema, não havendo no lugar qualquer ponto de luz, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	5954	Data	24/04/2019	Processo	2019/450.10.204/97
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento - Processo de Obras número 23/2017, sito em Penedo Branco- Montargil / Pedro Manuel Costa Espadinha e Ana Sofia Cunha Maia.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder aos requerentes um novo prazo de um (1) ano, para requererem a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder aos requerentes um novo prazo de um (1) ano, para requererem a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	6113	Data	30/04/2019	Processo	2019/450.30.003/164
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de Certidão de Compropriedade do prédio sito em Bebedouro - Vale de Açôr, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 54.º, da Seção 1K / Joaquina Maria Pereira Guerra Duarte Galveias.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida, (duas quotas indivisas de 2/5 e 3/5), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida, (duas quotas indivisas de 2/5 e 3/5), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos, atualmente em vigor; 2- Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	6176	Data	02/05/2019	Processo	2019/450.10.066/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Solicitação de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização (Código de Registo do ICNF – Processo 006127/2019) - Herdeiros de Miguel António Francisco.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU-PA e pelo GTF e informar o ICNF,IP - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Herdeiros de Miguel António Francisco.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU-PA e pelo GTF e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou informar o ICNF,IP – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas dos referidos pareceres, relativamente à (re) arborização de Herdeiros de Miguel António Francisco.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de	6171	Data	02/05/2019	Processo	2019/450.10.066/4
------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Solicitação de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização (Código de Registo do ICNF – Processo 006162/2019) – Sociedade Agrícola Felizardo Prezado.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU-PA e pelo GTF e informar o ICNF,IP - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas dos mesmos, relativamente à (re) arborização da Sociedade Agrícola Felizardo Prezado.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU-PA e pelo GTF e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou informar o ICNF,IP – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas dos referidos pareceres, relativamente à (re) arborização da Sociedade Agrícola Felizardo Prezado.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	6211	Data	03/05/2019	Processo	2019/450.10.204/121
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Caducidade do projeto de arquitetura e entrega dos projetos das especialidades- Processo de obras n.º 5/2017 / Geodreno - Fábrica de Drenos e Geotexteis, Lda.----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento e aceitar os projetos das especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa, por parte da Geodreno - Fábrica de Drenos e Geotexteis, Lda.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e aceitar os projetos das especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa (Processo de Obras n.º 5/2017), por parte da Geodreno - Fábrica de Drenos e Geotexteis, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	6223	Data	03/05/2019	Processo	2019/500.10.301/20
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo por mais sessenta (60) dias, para dar procedimento à execução das obras necessárias à correção das más condições de

segurança e salubridade, referente ao edifício sito na Rua Luis de Camões n.º 18, em Ponte de Sor / Maria José Morgado Alcaravela Margalho – Cabeça de Casal da Herança.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação do prazo por mais sessenta (60) dias, contados a partir de dez (10) de maio do corrente ano, para proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação do prazo por mais sessenta (60) dias, contados a partir de dez (10) de maio do corrente ano, à Senhora Maria José Morgado Alcaravela Margalho – Cabeça de Casal da Herança, para proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, referente ao edifício sito na Rua Luis de Camões n.º 18, em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	6247	Data	03/05/2019	Processo	2018/300.10.001/93
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos / GARFIVE, LDA.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.--

Proposta:

Deliberar pela não caducidade da adjudicação, e manter a decisão de adjudicar à Empresa Garfive Unipessoal, Lda., a empreitada de Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos, devendo o processo seguir os seus legais trâmites.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade da adjudicação, e manter a decisão de adjudicar à Empresa Garfive Unipessoal, Lda., a empreitada de Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos, devendo o processo seguir os seus legais trâmites.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	6238	Data	03/05/2019	Processo	2018/300.10.001/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Centro Cultural de Montargil - Liberação de Caução / A Encosta, Construções, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Autorizar a liberação da caução referente à segunda receção provisória parcial/total, nas mesmas datas da liberação da caução relativa à primeira receção provisória parcial.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução referente à segunda receção provisória parcial/total, nas mesmas datas da liberação da caução relativa à primeira receção provisória parcial, à Empresa “A Encosta, Construções, S.A.”, referente à empreitada do Centro Cultural de Montargil.-
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3

N.º de Registo

6296

Data

06/05/2019

Processo

2019/300.10.005/525

Assunto:

Pontão de Tramaga – Interdição de tráfego de veículos pesados.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Interdição de tráfego de veículos pesados no pontão de Tramaga tendo em consideração o relatório de inspeção com a colocação de sinalização provisória.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a interdição de tráfego de veículos pesados no pontão de Tramaga tendo em consideração o relatório de inspeção com a colocação de sinalização provisória. Será apresentado na próxima reunião o projeto de intervenções a executar que de momento está a ser preparado pelos Serviços Técnicos do Município, segundo a explicação do Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, Senhor António Miguel Almeida Ministro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4

N.º de Registo

6353

Data

06/05/2019

Processo

2019/150.20.102/5

Assunto:

Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água – Candidatura ao POSEUR no âmbito do Aviso 12-2018-18.-----

Serviço Proponente: DPOMA - AMBIENTE RECURSOS NATURAIS / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:

Aprovar o Anteprojeto e o Plano de Redução de Perdas a apresentar no âmbito da Candidatura ao POSEUR, no âmbito do Aviso 12-2018-18, a apresentar pela Entidade Agregada e futura Empresa Intermunicipal – Águas do Norte Alentejo, EIM, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Anteprojeto e o Plano de Redução de Perdas a apresentar no âmbito da Candidatura ao POSEUR, no âmbito do Aviso 12-2018-18, a apresentar pela Entidade Agregada e futura Empresa Intermunicipal – Águas do Norte Alentejo, EIM, S.A.-----
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----
O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Aprovo a intenção do projeto e a sua pertinência mas não posso subscrever, pelos elementos em presença, a estrutura e a consistência da candidatura agora apresentada.>>.-----

Quando eram dez horas e vinte minutos (10H:20M), ausentou-se da reunião, devido a falecimento de um familiar, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, não tendo regressado até ao final da referida reunião.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	5893	Data	23/04/2019	Processo	2019/300.50.201/16
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência de Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização de uma reunião / Geração Inovar – Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal a autorização da cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de abril de dois mil e dezanove (2019), para a realização de uma reunião por parte da GERAÇÃO INOVAR - Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de abril de dois mil e dezanove (2019), para a realização de uma reunião da GERAÇÃO INOVAR - Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	6164	Data	02/05/2019	Processo	2019/300.50.201/18
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Solicitação do Teatro - Cinema por parte da Escola de Artes do Norte Alentejo, para a realização do espetáculo “Volta ao Mundo”, no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DCT – TEATRO – CINEMA.-----

Proposta:

Ratificação da Câmara Municipal relativamente à autorização de cedência do Teatro - Cinema, no dia vinte e nove (29) de Abril de dois mil e dezanove (2019), para a realização do espetáculo “Volta ao Mundo”, por parte da Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do Teatro - Cinema, no dia vinte e nove (29) de Abril de dois mil e dezanove (2019), para a realização do espetáculo “Volta ao Mundo”, por parte da Escola de Artes do Norte Alentejano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	6063	Data	29/04/2019	Processo	2019/300.50.201/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, no dia um (1) de maio de dois mil e dezanove (2019), para realização de espetáculo com o Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas, no âmbito das comemorações do 1.º de Maio / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão da cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, à Junta de Freguesia de Montargil para a realização do evento com o Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas, no dia um (1) de maio do corrente ano, no âmbito das comemorações do 1.º de Maio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, à Junta de Freguesia de Montargil para a realização do evento com o Grupo de

Cantares Alentejanos de Brotas, no dia um (1) de maio do corrente ano, no âmbito das comemorações do 1.º de Maio.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	6188	Data	02/05/2019	Processo	2019/850.10.003.01/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Pedido de apoio logístico para realização da Festa da Fazenda, nos dias trinta e um (31) de maio, um (1) e dois (2) de junho de dois mil e dezanove (2019) / Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Cedência de apoio logístico para realização da Festa da Fazenda, nos dias trinta e um (31) de maio, um (1) e dois (2) de junho de dois mil e dezanove (2019) ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder o apoio logístico pretendido, para realização da Festa da Fazenda, nos dias trinta e um (31) de maio, um (1) e dois (2) de junho de dois mil e dezanove (2019) ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	6202	Data	03/05/2019	Processo	2019/850.10.003/58
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - "O Fado Acontece" / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil e disponibilização do técnico de som, e ainda concessão de apoio logístico e financeiro, no valor de 610,00 €, para a realização do evento "O Fado Acontece", no dia quatro de maio de dois mil e dezanove (04/05/2019), por parte do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil assim como a disponibilização do técnico de som, e ainda concessão de apoio logístico e financeiro, no valor de 610,00 €, para a realização do evento "O Fado Acontece", no dia quatro

(4) de maio de dois mil e dezanove (04/05/2019), por parte do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	6209	Data	03/05/2019	Processo	2019/850.10.003/61
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de fatura relativa ao Auto n.º 12, relacionada com os trabalhos de ampliação do Centro Comunitário de Tramaga / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no valor de **57.068,73 €**, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 12, relacionada com os trabalhos executados na obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 57.068,73 €, para pagamento de fatura referente ao Auto número doze (12), relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	6137	Data	30/04/2019	Processo	2019/750.20.600/26
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Prémio de Mérito – Participação de quatro (4) alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no Programa Universidade de Verão de dois mil e dezanove (2019), promovido pela Universidade de Coimbra.-----

Serviço Proponente:

DEJD – SD-EDUCAÇÃO.-----

Proposta:

Autorizar o pagamento à Universidade de Coimbra de quatro (4) inscrições, no âmbito do Programa Universidade de Verão de dois mil e dezanove (2019), no montante global de €800,00 (oitocentos euros), que consiste na atribuição do Prémio de Mérito aos quatro (4) alunos do 10.º ano de Escolaridade, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que obtiveram a melhor média, no final do Segundo (2.º) Período do ano letivo de dois mil e

dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento à Universidade de Coimbra de quatro (4) inscrições, no âmbito do Programa Universidade de Verão de dois mil e dezanove (2019), no montante global de €800,00 (oitocentos euros), que consiste na atribuição do Prémio de Mérito aos quatro (4) alunos do 10.º ano de Escolaridade, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que obtiveram a melhor média, no final do Segundo (2.º) Período do ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	6268	Data	06/05/2019	Processo	2019/850.10.003/64
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Realização da Caminhada Air Summit de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta: Deferir a pretensão. Apoiar o evento de acordo com as necessidades financeiras solicitadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, apoiar o evento referente à realização da Caminhada Air Summit de dois mil e dezanove (2019), de acordo com as necessidades financeiras indicadas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	6145	Data	26/04/2019	Processo	2019/300.40.503/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Gestão do Parque Escolar do 2.º e 3.º Ciclo - Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face à despesa com a aquisição de um Forno Conveter a Gás, para o refeitório da Escola Básica João Pedro Andrade.-----

Serviço Proponente: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO.-----

Proposta: Atribuição de um apoio financeiro no valor de € 6.175,08 (seis mil, cento e setenta e cinco euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, mediante apresentação do comprovativo de despesa (fatura), para fazer face à despesa com a aquisição de um Forno Conveter a Gás, para o refeitório da Escola Básica João Pedro Andrade, de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de € 6.175,08 (seis mil, cento e setenta e cinco euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, mediante apresentação do comprovativo de despesa (fatura), para fazer face à despesa com a aquisição de um Forno Conveter a Gás, para o refeitório da Escola Básica João Pedro Andrade, de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	6146	Data	30/04/2019	Processo	2019/300.50.203/28
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de transporte para a deslocação à localidade do Crato, no dia dez (10) de maio de dois mil e dezanove (2019), para a participação no Segundo (2.º) Encontro Concelhio de Raízes / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Exmo. Senhor Presidente para se alugar uma viatura para assegurar o referido transporte no valor de 175,00 € (à Empresa de Raul Ramos).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu autorizar o aluguer de uma viatura (empresa de Raul Ramos), no valor de 175,00 €, para assegurar o transporte à localidade do Crato, por parte de elementos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no sentido de participarem no Segundo (2.º) Encontro Concelhio de Raízes.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	6190	Data	02/05/2019	Processo	2019/650.20.304/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa, referente aos meses de março e abril de dois mil e dezanove (2019), sendo o valor da renda de 225,00 € mensais, e a eletricidade (61,29 €), referente ao processo 2019/650.20.304/25.----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, dos meses de março e abril de dois mil e dezanove (2019), cujo valor mensal é de 225,00 €, e eletricidade 50,00 €, relativa ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/25, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, dos meses de março e abril de dois mil e dezanove (2019), cujo valor mensal é de 225,00 €, e eletricidade 50,00 €, relativa ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/25, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	6172	Data	02/05/2019	Processo	2019/650.20.304/26
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento do empréstimo habitacional 152,67 €, água 23,20 € eletricidade e gás 103,07 €, referente ao processo 2019/650.20.304/26.---

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Indeferir o pedido de ajuda para o pagamento do empréstimo habitacional 152,67€, água 23,20 €, eletricidade e gás 103,07 €, relativo ao processo 2019/650.20.304/26, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, indeferir o pedido de ajuda para o pagamento do empréstimo habitacional 152,67 €, da água 23,20 €, da eletricidade e do gás 103,07 €, relativo ao processo 2019/650.20.304/26, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	6262	Data	06/05/2019	Processo	2019/850.10.002/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

CLDS 4G – Apoio Financeiro para garantir a execução do Projeto.-----

Serviço Proponente:

DAS – REDE SOCIAL.-----

Proposta:

A Câmara tomou conhecimento e considerando a pertinência do Projeto para a inclusão social de grupos populacionais que revelam maiores níveis de fragilidade social, deverá deliberar, assumir o apoio financeiro necessário para garantir a execução do mesmo, sendo ressarcido desse apoio à medida que forem submetidos os respetivos reembolsos da operação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, onde se constata a pertinência do Projeto CLDS 4G, para a inclusão social de grupos populacionais que revelam maiores níveis de fragilidade social, deliberou, assumir o apoio financeiro necessário para garantir a execução do mencionado Projeto, sendo ressarcido desse apoio à medida que forem submetidos os respetivos reembolsos da operação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.5	N.º de Registo	6314	Data	06/05/2019	Processo	2019/850.10.002/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: CLDS 4G – Nomeação de Coordenadora Técnica.-----

Serviço Proponente: DAS – REDE SOCIAL.-----

Proposta: Concordar com a nomeação da Coordenadora Técnica do Projeto CLDS 4G.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a nomeação da Coordenadora Técnica do Projeto CLDS 4G.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	6234	Data	03/05/2019	Processo	2019/150.20.301/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP1) - Relatórios das diversas Unidades Orgânicas referentes ao ano de dois mil e dezoito (2018).-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Ratificar a avaliação das Unidades Orgânicas, atribuída pelo membro do Órgão Executivo de que dependem, referente ao ano de dois mil e dezoito (2018), no âmbito do SIADAP 1.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em aprovar a avaliação das Unidades Orgânicas, atribuída pelo membro do Órgão Executivo de que dependem, referente ao ano de dois mil e dezoito (2018), no âmbito do SIADAP 1.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	6249	Data	03/05/2019	Processo	2019/750.20.600/28
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de realização de Estágio Curricular, no âmbito do Mestrado de Psicologia.-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, não remunerado, da estudante do Mestrado de Psicologia da Universidade de Évora, na área de Psicologia de Educação, nos termos solicitados.-----
2. Designar como Orientadora do Estágio Curricular a Técnica Superior de Psicologia, Ana Maria Solposto.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a proposta apresentada, deliberou: -----

- 1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, não remunerado, da estudante do Mestrado de Psicologia da Universidade de Évora, na área de Psicologia de Educação, nos termos solicitados.--
 - 2- Designar como Orientadora do Estágio Curricular a Técnica Superior de Psicologia, Ana Maria Solposto.-----
 - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade com seis votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues